



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI N°. 5.591, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento anual de 2016.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais especiais ao orçamento de 2016, no montante de R\$ 5.407,51 (Cinco mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta e um centavos) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	02 – Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Orçamentária	0201 – Unidades Subordinadas
Função	14 – Direitos da Cidadania
Subfunção	0422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa	0130 – Defesa dos Direitos do Consumidor
Projeto	1,015 – Modernização do Procon
Elemento de Despesa	33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor	R\$ 1.191,34
Fonte de Recursos	1135
Elemento de Despesa	33903000000 – Material de Consumo
Valor	R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos	1135

Órgão	12 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	1205 – Canil Municipal
Função	20 – Agricultura
Subfunção	0304 – Vigilância Sanitária
Programa	0890 – Controle Sanidade Animal
Projeto	2,111 – Manutenção das Atividades do Canil Municipal
Elemento de Despesa	339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 3.216,17
Fonte de Recursos	0001

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento de 2016, no montante de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais) obedecendo às seguintes classificações:

1001 – 1,047 – 1033 – 44905200000 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 640,00
--	------------

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual n°.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n°. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

TOTAL	R\$ 640,00
-------	---------------

Art. 3º Os recursos necessários á execução do artigo anterior decorrerão de:

I Redução parcial e /ou total das dotações orçamentarias no valor de R\$ 3.856,17 (Três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) conforme quadro abaixo:

1001 – 2,067 – 1033 – 33903000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 420,00
1003 – 2,064 – 1033 – 33903000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 220,00
1205 – 2,111 – 0001 – 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 3.216,17
TOTAL	R\$ 3.856,17

II Superávit financeiro do recurso vinculado 1135 – PROCON, cujo saldo no valor de R\$ 2.191,34 (Dois mil e cento e noventa e um real e trinta e quatro centavos) da Caixa Econômica Federal.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 06 de Abril de 2016.

Junaro Rambo Figueiredo

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento